



Publicado em *Comissão Permanente de Arquivo - CParq* (<https://cparq.ufba.br>)

[Início](#) > Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 09.05.2013.

Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 09.05.2013.

Tipo de Reunião: Ordinária

Data: qui, 09/05/2013 - 14:45

Pauta:

Item 03

Proposta de Regimento Interno da Escola de Enfermagem.

Relatoria: Comissão de Normas e Recursos.

O Conselheiro **Celso Castro** procedeu à apresentação do seu parecer (anexo), concluindo em favor da aprovação do novo Regimento Interno da Escola de Enfermagem, na forma proposta e já distribuída para conhecimento dos Conselheiros. Em discussão, a Conselheira **Heloniza Costa** efetuou quatro principais sugestões e indicações, duas delas de natureza pontual e duas outras de caráter mais geral e conceitual: 1- inclusão, no **Art. 15** do referido documento, referente às atribuições do Coordenador Acadêmico, de mais um inciso, o VII, com a seguinte redação: “subsidiar a elaboração e implantação de mecanismo articulado de avaliação das atividades de ensino, pesquisa extensão, criação e inovação.” O **relator** admitiu tal inserção, que, após consulta aos demais membros da Comissão de Normas e Recursos, foi consensualmente acatada e incorporada; 2- **Art. 16**, transferência do inciso IV para a posição de inciso VI, com a inclusão de dois novos itens, sob as condições de IV e V, nas seguintes modalidades respectivamente formalizadas: IV (novo) – “Representante do Colegiado do Curso de Graduação, escolhido(a) por seus pares.”; V (novo) – “Representante do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, escolhido(a) por seus pares.”; VI (transferido de IV) – “Outro(a)s integrantes, em número a ser definido pela Coordenação Acadêmica que o(a)s elegerá.” Da mesma forma anterior, foi a sugestão absorvida pelo **relator** e pela citada Comissão, sendo integrada ao texto em exame. 3- preenchimento e discreta alteração da formatação do *caput* do **Art. 17**, originariamente disponibilizado nos termos: “O Núcleo de Apoio à Pesquisa, Extensão, Criação e Inovação é composto por até XX Professores vinculados às atividades de Pesquisa e Extensão e indicados pela Coordenação Acadêmica, conforme critérios previamente aprovados, com mandato de um ano permitida a recondução”, para: “O Núcleo de Apoio à Pesquisa, Extensão, Criação e Inovação é composto por até três professores, coordenadores ou representantes de Grupos de Pesquisa; por até três coordenadores de projetos de extensão, indicados pela Coordenação Acadêmica, e por todos os coordenadores de cursos de especialização, com mandato de dois anos, permitida uma recondução.” Da mesma forma anterior, foi a sugestão absorvida pelo **relator** e pela citada Comissão, sendo integrada ao texto em exame; 4- alteração de gênero ao longo do escopo textual, com a utilização da forma feminina em detrimento da masculina, sob a justificativa do majoritário número de mulheres realizando as atividades profissionais, docentes e técnicas, na Escola de Enfermagem, assim como do seu corpo discente, tendo sido esta proposta, porém, recusada pelo **relator**, então transmitindo a opção da Comissão de Normas e Recursos pela manutenção da forma de expressão e manifestação tradicional. Em face da polêmica suscitada pelo assunto, pronunciaram-se, sequenciadamente, os seguintes Conselheiros acerca da

matéria: **Risonete Souza**, para ressaltar a insustentabilidade da requerida caracterização feminina na configuração da redação do documento em exame, em confronto com as regras gramaticais e de linguagem, além de considerar tal inversão estranha e desaconselhável para efeito de adoção documental; **Marina Fernandes**, destacando a realidade peculiar e específica da Escola de Enfermagem em relação ao aspecto ali levantado, defendeu a pleiteada flexibilização, inclusive como forma comunicativa e de representatividade da comunidade local; **Marcel Arriaga**, para registrar a associação e certa correlação entre o caso em apreço e a situação semelhantemente vivenciada pelos profissionais da Odontologia, embora em termos precisamente inversos, nunca se tendo ressentido ou questionado a utilização do termo “dentista” ao longo do exercício das suas atividades; **Luís Edmundo Campos**, considerando e vinculando aquele debate a um procedimento de escasso significado, embora ensejador de prejuízo e comprometimento do idioma, em consequência de uma eventual modificação redacional nos termos propostos, cuja alternativa decisão plenária, favorável ou contrária à solicitada alteração, pouco influiria sobre a nova condição relacionada com o relevante espaço de atuação já conquistado pelas mulheres; **Ingrid Silva**, referindo que a gramática normalmente provem ou decorre de uma criação e invenção da sociedade, manifestou-se, então, no sentido do respeito e acatamento da indicação da mencionada Unidade Universitária; **Ana Clara Auto**, contrapondo-se à concepção reducionista da importância do tema, por ela julgado representativo de considerável avanço profissional alcançado pelo público feminino, apoiou a proposta encaminhada pela Escola de Enfermagem através da sua Diretora; **Antônio Bomfim Moreira**, também revelando o entendimento quanto à relevância da ampliação e extensão daquela discussão para fora do âmbito meramente gramatical, ratificou a posição externada pela Conselheira Heloniza Costa, inclusive pelo seu significado e repercussão institucional; **Yuri Brito**, relacionando tal iniciativa a uma inovação redacional por ele considerada justa e identificadora do papel e comportamento profissional feminino naquela área específica, ratificou a já citada proposição; **Aluã Moura**, salientando o significado da participação das mulheres nos diversos campos de atuação, bem como nas esferas e espaços de poder, apoiou a nova formatação textual, também em atenção ao manifestado desejo coletivo da Unidade Universitária envolvida com a situação.

A Conselheira **Heloniza Costa** reforçou a sua já referida proposta de modificação documental, com o argumento básico e axial de natureza política e ideológica, tradicionalmente vinculando-se aquela Escola a um majoritário contingente profissional feminino em comparação com um número bastante reduzido de pessoas do outro sexo. O **relator** admitiu a possibilidade de flexibilização redacional de modo condicionado à prevalência do gênero masculino, exemplificando com casos do tipo professor(a), diretor(a) etc., ainda assim recusada pela Conselheira **Heloniza Costa**, transmitindo intenção e desejo precisamente contrários da citada comunidade por ela representada. Assim sendo, procedeu a **Senhora Presidente** à votação do **parecer da Comissão de Normas e Recursos nas condições expostas, com as três incorporações já anunciadas e formalizadas**, reservando-se aquela última, desprovida de consenso, como destaque para posterior deliberação, **sendo o relatório aprovado por unanimidade**.

Em seguida, foi colocado o referido destaque em votação, com a primazia regimental da proposta da relatoria, no molde acatado pela Comissão, sendo aprovado por 24 votos favoráveis contra 13 conferidos à outra alternativa, além de 2 abstenções, assim definindo-se, apenas, pela flexibilização do gênero sugerida pelo relator, deliberando-se, então, de modo conclusivo, a conformação do Regimento Interno da Escola de Enfermagem, com a sua definitiva configuração anexada à presente Ata.

Retomando a Ordem do Dia na sequência primitivamente estruturada, a **Magnífica Reitora** passou ao seu **item 01**.

item 01

Indicação de representante do CONSUNI para o Conselho Social de Vida Universitária (CSVU).

A **Senhora Presidente** informou acerca do encerramento do mandato do representante anterior, Conselheiro José Vasconcelos Lima Oliveira, portanto, fazendo-se necessária a sua substituição, sendo complementada pela Conselheira **Dulce Lamego** através de elogio àquela

iniciativa que, junto a outras similares, ensejariam e proporcionariam a reativação das importantes atividades do CSVU, provisoriamente interrompidas. A Conselheira **Marina Fernandes** propôs os nomes das Conselheiras Heloniza Costa e Sueli Silva para, respectivamente, ocuparem as vagas de titular e suplente da representação em apreço e, na inexistência de outros candidatos, a **Magnífica Reitora** colocou os dois únicos nomes em votação, regimentalmente secreta, designando para escrutinadoras as Conselheiras **Marina Fernandes e Eliete Silva**, que, após apuração, anunciaram o seguinte resultado: Titular: Heloniza – 44 votos, Sueli 3 votos e 2 votos em branco; Suplentes: Sueli – 42 votos, Heloniza 3 votos, João Carlos 3 votos e 1 voto em branco. Em tais condições, a **Magnífica Reitora proclamou eleitas as Conselheiras Heloniza Gonçalves Costa e Sueli Holmer Silva como novas representantes, respectivamente, titular e suplente do CONSUNI no CSVU.**

Item 02

Proposta de Regimento Interno da Reitoria. Relatoria: Comissão de Normas e Recursos.

O Conselheiro **Heinz Schwebel** realizou a leitura do parecer (anexo), concluindo favoravelmente à aprovação do novo Regimento Interno da Reitoria, na forma proposta e já distribuída para conhecimento dos Conselheiros. Em discussão, o Conselheiro **Eduardo Mota** questionou o funcionamento da Superintendência de Educação a Distância (EAD) de maneira dissociada da Superintendência de Administração Acadêmica, de acordo com a concepção apresentada, com a possibilidade da geração de problemas institucionais de carácter operacional naquele específico setor e comentou sobre a aparente existência de assimetrias entre algumas Pró-Reitorias, com o conseqüente comprometimento ou prejuízo para o seu funcionamento conjunto. A Conselheira **Maria Dulce de Oliveira** transmitiu registros e sugestões do Conselheiro Rubens Gonçalves da Silva, Diretor do Instituto de Ciência da Informação (ICI), impossibilitado de comparecimento à reunião, respectivamente, atinentes à necessidade de definição quanto à forma recomendável da alternativa designação da Superintendência de Tecnologia da Informação ou de Comunicação, em face da frequente utilização desta última, embora com menor intensidade do que a outra, e à criação de um Sistema Único de Arquivos e Documentação Geral, com o envolvimento e abrangência de uma equipe de arquivistas, além de fazer menção à necessidade de realização de alguns reparos e ajustes redacionais do texto em análise, a serem posteriormente encaminhados para a devida formalização. O Conselheiro **Orlando Neves** associou o teor da minuta em apreço à possibilidade de criação de uma estrutura administrativa excessivamente pesada, cujo funcionamento poderá gerar desencontros de informações e conexões, com a provável demanda de um eficiente processo eletrônico agilizador da comunicação entre os seus diversos setores e estruturas. O Conselheiro **Yuri Brito** aludiu ao Art. 4º do documento em análise para opinar pela preferível flexibilização do gênero gramatical ali utilizado, mas a **Magnífica Reitora** ponderou sobre a sua recomendável e preferível execução por ocasião do oportuno procedimento de revisão do Estatuto da UFBA.

O Conselheiro **Antônio Bomfim Moreira** encaminhou as seguintes propostas: 1- **Art. 1º** - inserção de alusão à Constituição Federal no teor do seu *caput* (“A Reitoria é o órgão executivo da Administração Superior da Universidade Federal da Bahia incumbido, nos termos dos artigos 29 a 31 do Estatuto e dos artigos 20 a 24 do Regimento Geral, de coordenar, superintender e fiscalizar as atividades universitárias nas seguintes áreas de competência”); 2- **Art. 2º**, inciso V – inclusão de mais uma alínea, e, dentre os componentes da Pró-Reitoria de Extensão, com a consideração de uma “coordenação de rádios e mídias digitais”; 3- **Art. 5º** - previsão e incorporação de profissional para o exercício do cargo de Secretário Geral da Reitoria; 4- reportou-se ao **Art. 23**, inciso I, alínea d, para registrar e indagar sobre a condição de funcionamento do Centro de Esportes. O Conselheiro **Jacques Miranda** comentou e solicitou informações mais detalhadas e precisas acerca do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira constante da proposta de estrutura básica e organizacional da Reitoria. A **Magnífica Reitora** procedeu aos seguintes informes: 1- há previsão de transferência e instalação da Reitoria e todas as Pró-Reitorias em prédio a ser construído no *campus* de Ondina, conforme já deliberado e constante do Plano Diretor da UFBA, com a unificação dos protocolos e da gestão universitária; 2- caberá à Administração Central da Universidade a tarefa de cuidar do Centro de Esportes da Instituição, a ela competindo a adoção das providências necessárias ao seu

satisfatório funcionamento, a despeito do seu provável uso mais frequente por parte da comunidade da Faculdade de Educação; 3- houve intenso debate e acurada avaliação acerca da questão relativa a uma suposta superposição de atividades e funções das Superintendências de EAD e de Administração Acadêmica, todavia concluindo-se pela sua recomendável adoção de forma separada e diferenciada, inclusive com base em experiências bem sucedidas e já constatadas em outras IFES, a exemplo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), assim tendo-se optado pela sua manutenção na forma sugerida e disponibilizada; 4- o aparente desequilíbrio ou assimetria verificada na configuração apresentada reflete e traduz a atual realidade funcional da UFBA, historicamente vivenciada e de difícil e improvável modificação mais premente ou imediata; 5- há certa dificuldade de alterações relacionadas com pessoal e outras tantas atividades institucionais, em virtude das restrições impostas pela legislação vigente e limitadora de ações por parte da Universidade, cuja autonomia é basicamente admitida para assuntos atinentes ao setor acadêmico, sujeitando-se os demais, inclusive o caso do Sistema de Arquivos, às determinações jurídicas estabelecidas pelo arcabouço normativo mais amplo do País. Em seguida, o **relator** optou pelo não acatamento imediato das discretas alterações encaminhadas, admitindo, contudo, a posterior realização dos correspondentes e necessários ajustes textuais.

Na sequência, a **Senhora Presidente submeteu o parecer à votação, sendo aprovado por unanimidade, dessa forma definindo-se, em termos conclusivos, o novo Regimento Interno da Reitoria da UFBA, nos moldes já anunciados e divulgados. Item 04: Definição da localização do Centro Museológico de Integração do SUM. Relatoria:** Comissão de Patrimônio, Espaço Físico e Meio Ambiente. Com a palavra, o Conselheiro **Raimundo Teixeira Filho** realizou a leitura do parecer (anexo), concluindo pela sua execução nos termos constantes do relatório apensado à presente Ata. Em discussão, o assessor estudantil **Matheus Oliveira de Menezes** discordou da proposta de localização do SUM e de que seja retirado daquela área o Sistema Agroflorestal (SAF), com a sua transferência para outra área de garantida preservação, pelas variadas razões de natureza ambiental, inclusive de sua atual consideração como ponto de cultura ecológica e de uma maior facilitação de financiamentos por parte dos competentes organismos, com destaque para o Ministério da Cultura, adicionalmente associando-o a uma região de conotação clandestina para a UFBA, além de ressaltar a sua característica não edificável, conforme já estabelecido e definido pelo Plano Diretor da Instituição, por fim manifestando a sua posição de acatamento e concordância com as ponderações do mencionado relatório, embora com a indicação alternativa de outra área para implantação do citado equipamento. O Conselheiro **Luiz Rogério Leal** registrou a permanente preocupação da atual gestão para com os temas relacionados com as questões ambientais da Universidade e reconheceu a falta de uma política de maior direcionamento do SAF para tal destinação, além de informar acerca do acolhimento, por parte da Administração Central da UFBA, da proposta e indicação da Comissão de Patrimônio e Espaço Físico, conforme contido no parecer exarado, de continuada preservação e ampliação das áreas verdes dos *campi* para revitalização da biodiversidade, com a garantia de assinatura do TAC (Termo de Ação de Conduta) ali sugerido.

A Conselheira **Sueli Silva** justificou e vinculou a escolha do mencionado local à expressiva quantidade de elementos favoráveis por ele reunidos para a aludida implantação, com base em pronunciamentos de técnicos abalisados e competentes, a exemplo de biólogos, zoólogos, geneticistas etc., aí destacando, dentre outros itens igualmente relevantes e influentes, o principal aspecto relativo à possibilidade da menor perda de diversidade biológica e defendeu a implantação de um novo SAF em Ondina, de forma tecnicamente bem definida pelos correspondentes parâmetros característicos daquele tipo de equipamento. O Conselheiro **Eduardo Mota** aludiu aos escassos avanços conquistados pela nova situação ali apresentada em comparação com a equivalente oportunidade anterior de discussão sobre o assunto, tendo a Congregação do Instituto de Saúde Coletiva optado pela adoção de uma postura de abstenção em relação à matéria em apreço. O Conselheiro **Yuri Brito** ressaltou a inexistência de eventual descontinuidade da política de gestão ambiental do DCE (Diretório Central dos Estudantes) e ratificou a importância da obediência e acatamento das determinações constantes do Plano Diretor da UFBA, cujos limites decisórios representam barreiras a serem respeitadas, não devendo ser ultrapassadas ou desprezadas após decisão e definição formais por parte do CONSUNI. O assessor **Vitor Matheus** também reportou-se à necessidade de consideração de um projeto diferenciado de ação ecológica para a Universidade e sublinhou o posicionamento

da representação estudantil no sentido do apoio ao proposto projeto, desde que em localidade diversa e mais recomendável à sua implantação e funcionamento. O Conselheiro **Marcos Botelho Junior** identificou a existência de algumas contradições técnicas na sua elaboração e confecção, ora associando-se o espaço a localidade de jardim, ora de caráter edificável, além da sua questionável conotação estruturante no CT-INFRA do ano anterior, em cuja oportunidade fora recusado pelo fato de confrontar deliberações já tomadas em relação ao já referido Plano Diretor. A Conselheira **Marina Fernandes** ponderou acerca da inexistência, a partir da última oportunidade de debate sobre o assunto, de modificações mais consistentes e justificadoras de aprovação atual do projeto de localização do Centro Museológico de Integração do SUM no Sistema Agroflorestal e contrapôs-se a qualquer possibilidade de desconsideração do mencionado Plano por parte do Conselho. O Conselheiro **Rodger Rocha** insistiu na inviabilidade da aludida alocação, pelas razões sobejamente comentadas e sopesadas, cuja área, disse ele, além de desaconselhável para fins de edificação, vem sendo implantada e estruturada há cerca de onze anos, assim refutando a adoção de procedimentos desprezadores de tal investimento e manifestou-se, contrariamente, à colocação do SUM no SAF, além de requerer acesso e conhecimento do Plano Diretor da UFBA. O Conselheiro **Antônio Bomfim Moreira** informou sobre a posição da representação técnico-administrativa de apoio à concepção externada pela Congregação do Instituto de Biologia e devidamente exposta no parecer. O Conselheiro **Dirceu Martins** associou o sugerido espaço a uma área edificante, diferentemente das outras que, em termos geográficos, situam-se nas imediações das encostas e identificou o CONSUNI como a instância competente e acertada para tal definição, como ainda deverá acontecer e efetivamente proceder em relação a outras localidades dos *campi* universitários para efeito de construção e instalação de novos equipamentos institucionais.

A **Magnífica Reitora** destacou a importância da deliberação colegiada acerca do assunto em exame, em face da concreta possibilidade de acoplamento do projeto por ele integrado ao conjunto do CT-INFRA a ser remetido à FINEP ao longo da próxima semana, pendendo tal procedimento da exclusiva autorização do Conselho para sua consecução, e **submeteu o parecer da Comissão à votação, sendo aprovado pela maioria plenária**, com 9 votos contrários e 6 abstenções, dessa forma **definindo-se a alocação do Centro Museológico de Integração do SUM no Sistema Agroflorestal (SAF) nas condições relatadas e formalizadas**.

Expediente:

Registrou as presenças dos Conselheiros José Roberto Severino e Maria Dulce de Oliveira, respectivamente, Substitutos Eventuais dos Vice-Diretores da Faculdade de Comunicação e do Instituto de Ciência da Informação, ambos participando, pela primeira vez, de reunião do Conselho, e, no expediente, franqueou a palavra ao plenário. O Conselheiro **Antônio Bomfim Moreira** informou a respeito da realização, no dia anterior, na Escola Politécnica, de um conjunto de atividades da ASSUFBA comemorativas do Dia das Mães, a ser celebrado no próximo domingo, constando, dentre outros eventos, de duas palestras, atinentes à “Alimentação Saudável” e ao “Estresse no Mundo do Trabalho”, também aludindo à continuidade de reuniões e mobilização da FASUBRA (Federação das Associações dos Servidores Técnico-Administrativos das Universidades Federais Brasileiras), desde o dia 05.05.2013, para apreciação e encaminhamento de diversos problemas atualmente vivenciados pelo correspondente segmento profissional, estando a UFBA ali representada pelo servidor Paulo César Vaz. O Conselheiro **Orlando Neves** comunicou e apresentou o brasão do Instituto Multidisciplinar em Saúde (IMS), recentemente aprovado pela Congregação da mencionada Unidade Universitária, sob o lema “Educação para a Sociedade”, inspirado em pensamento e concepção originais de Anísio Teixeira, cujo modelo obedeceu e conservou a forma basicamente padronizada da heráldica universitária, então explicando, de forma breve, o significado dos símbolos e características integrantes da sua composição, tendo a Magnífica Reitora indicado a avaliação colegiada do assunto no item “O que ocorrer” da Ordem do Dia, em cuja oportunidade poderá ser melhor detalhado e submetido à manifestação e votação plenárias.

A Conselheira **Marina Fernandes** solicitou notícias relacionadas com a questão da adesão da

UFBA à EBSEH. A Conselheira **Sueli Silva** noticiou a realização, no período de 13.05.2013 a 19.05.2013, da Semana Nacional de Museus, em alusão ao Dia Internacional dos Museus, 18.05.2013, de cujo evento participou o Museu de História Natural, integrante do Instituto de Biologia. O Conselheiro **Renato Pinto** informou acerca da realização da 1ª Caminhada de Saúde, na data de 11.05.2013, promovida, conjuntamente, pela ASSUFBA e o SMURB (Serviço Médico Universitário Rubem Brasil), com saída prevista para as 9 horas, a partir da Faculdade de Arquitetura, visando a divulgação de elementos importantes e necessários ao bom desenvolvimento e qualidade da saúde do trabalhador, assim como noticiou um ato da categoria dos servidores técnico-administrativos no HUPES (Hospital Universitário Professor Edgard Santos) voltado para a obtenção da garantia de deflagração do processo de escolha da sua nova direção, atualmente no aguardo da indicação dos representantes docentes na Comissão Eleitoral responsável por tal implementação, além de parabenizar e congratular-se com a Reitoria da UFBA pela dupla iniciativa de homenagem aos aposentados da Instituição e do reconhecido esforço no sentido da expansão universitária na Bahia, neste caso registrando a aprovação, pelo Senado Federal, no dia anterior, da futura Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSBA). O Conselheiro **Yuri Brito** reportou-se e comentou sobre as renitentes dificuldades vivenciadas pelos empregados das empresas terceirizadas, com destaque para o frequente e significativo atraso do pagamento dos respectivos salários, além das adversidades por eles enfrentadas para a realização de mobilizações e reivindicações mais contundentes, em virtude da concreta possibilidade de punições e demissões, então solicitando uma intervenção da Administração Central da UFBA com vistas ao saneamento do aludido problema, refutando aquela suposta “invisibilidade” institucional, sendo ratificado pelo Conselheiro **Aluã Moura** mediante semelhante pronunciamento, com realce para a constância e recorrência daquele tipo de assédio profissional e a necessidade de uma reflexão mais acurada sobre a questão relativa às terceirizações de serviços e suas consequências precarizadoras.

A **Magnífica Reitora** procedeu aos seguintes informes e registros: 1- recente eleição do Conselheiro Joseilton Silveira da Rocha para a presidência do Conselho de Curadores, com ele congratulando-se e desejando avanços ainda maiores nos trabalhos realizados pelo citado Colegiado; 2- aprovação, pelo Senado Federal, conforme já referido, do projeto de criação da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSBA), com a expectativa da nomeação, para o exercício da sua Reitoria *pró tempore*, do Presidente da Comissão Especial, Professor Naomar Monteiro de Almeida Filho, responsável pela estruturação e coordenação dos trabalhos atinentes a sua consolidação, adicionalmente transmitindo pessoal anseio decisório similar em relação à Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), cujo processo encontra-se em tramitação no âmbito do Congresso Nacional; 3- visita da Deputada Federal Alice Portugal à Reitoria da UFBA com a principal finalidade de proposição de implantação de um *campus* universitário no município de Lençóis, de certa forma associado com o encaminhamento da futura instalação da Universidade da Chapada Diamantina, tendo sido admitida tal possibilidade, embora condicionada ao fornecimento das garantias, por parte do Ministério da Educação, das necessárias e indispensáveis condições de apoio, sobretudo relacionadas com cargos e custeio; 4- sucesso do resultado obtido em decorrência do convite, por ela recebido e concretizado, para exposição e interlocução entre a UFBA e a bancada parlamentar baiana, com destaque para os promissores auspícios de oportuna destinação de emendas e recursos financeiros para a Universidade; 5- execução do processo de discussão e formalização de contratos da EBSEH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares) com duas IFES (Instituições Federais de Ensino Superior), ainda não se dispondo da definição do período para semelhante procedimento com a UFBA, aproveitando para assinalar pessoal preocupação relacionada com a atual situação financeira do HUPES, cuja folha de pagamento encontra-se em torno de 3 milhões de reais, com débitos da ordem de 17 milhões de reais, ainda ampliando-se a apreensão em função da impossibilidade, antes viável, de obtenção de socorro monetário por parte do Hospital Ana Néri, como já efetuado em momentos precedentes, assim expressando alvissareira expectativa de definitivo equacionamento de tais problemas através do mencionado processo de formalização contratual com a EBSEH; 6- ocorrência de execução de auditoria na Universidade por parte da Controladoria Geral da União (CGU), ora em curso, sobretudo direcionada para as questões financeiras, de pessoal (neste caso centralizada nos aspectos atinentes à jornada de trabalho e controle de frequência, envolvendo solicitações de

informações funcionais específicas e individualizadas de servidores, devidamente fornecidas pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP) e de contratos com as Fundações de Apoio, aí informando sobre sua intenção de convocação do CONSUNI, em caráter extraordinário, para apreciação do assunto relativo à revisão da Resolução 03/2011, alusiva ao mencionado tema, com a inclusão, naquela oportunidade colegiada, de tópico de exposição, pelo Conselheiro Luiz Rogério Leal, Presidente da Comissão Especial responsável pelas atividades de implantação da UFOBA, acerca do andamento dos respectivos trabalhos.

Em seguida, a **Senhora Presidente** passou à apreciação da Ata da reunião do Conselho do dia 23.04.2013, que, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Antecedendo o ingresso na **Ordem do Dia**, fez uso da palavra o Conselheiro **Celso Castro** para solicitar uma inversão da pauta, passando o seu 3º tópico, do qual é relator, para o primeiro lugar, em face da pessoal necessidade de ausentar-se precocemente da sessão, então acolhida e formalizada através da imediata análise do citado **item 03**.

Local: Ufba

O que ocorrer:

O Conselheiro **João Carlos Silva** sugeriu a execução de uma ampla revisão geral e aperfeiçoamento do conjunto de projetos componentes do CT-INFRA para envio à FINEP, e, em seguida, foi efetuada a leitura, pela **representação estudantil**, de Nota de Pesar alusiva ao recente falecimento do cantor e compositor Peu Souza, que, submetida à votação, foi unanimemente aprovada pelo Conselho. Na continuidade, a **Magnífica Reitora** solicitou ao Conselheiro **Orlando Neves** a exposição do brasão do Instituto Multidisciplinar em Saúde (IMS), conforme acertado anteriormente, então providenciada e concretizada, **com a unânime aprovação plenária**, assim passando a compor e integrar a galeria das insígnias representativas da diversas Unidades Universitárias da Instituição.

Participantes:

sob a presidência da Magnífica Reitora

Professora Dora Leal Rosa

presentes os Conselheiros a seguir relacionados: Luiz Rogério Bastos Leal (Vice-Reitor)

Dirceu Martins (Pró-Reitor de Administração)

Antônio Eduardo Mota Portela (Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas)

Iracema Santos Veloso (Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento)

Dulce Tâmara Lamego da Silva (Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil)

José Vasconcelos Lima Oliveira (MEVZ)

Ronaldo Montenegro Barbosa (GEO)

Sérgio Coelho Borges Farias (IHAC)

Lorene Louise Silva Pinto (FMB)

Risonete Batista de Souza (LET)

Eliete da Silva Bispo (FAR)

Ilka Dias Bichara (IPSI)

Isaac Costa Lázaro (MAT)

José Roberto Severino (COM)

Celso Luiz Braga de Castro (DIR)

João Carlos Pires da Silva (FFCH)

Joseilton Silveira da Rocha (FCC)

Jacques Antonio de Miranda (ICADS)

Heloniza Gonçalves Costa (ENF)

Sueli Almuina Holmer Silva (BIO)

Naia Alban Suarez (ARQ)

Maria Dulce de Oliveira (ICI)

Marcel Lautenschlager Arriaga (ODO)

Nanci Sant

COMISSÃO PERMANENTE DE ARQUIVO - CPArq

End.: Rua Augusto Viana, s/n - Canela - Palácio da Reitoria - Térreo CEP: 40.110-060

Telefone: (0**71) 3283-xxxx Fax: (0**71) 3283-xxxx

E-mail: cparq@ufba.br

Link: <https://cparq.ufba.br/ata-da-reuniao-ordinaria-do-conselho-universitario-da-universidade-federal-da-bahia-realizada-no--18>